

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 158/1987 de 29 de Setembro

Ao abrigo da resolução n.º 284/87 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Maio de 1987 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 37 de 29-9-1987.

O Secretário Regional das Finanças – Álvaro Cordeiro Dâmaso – O Secretário regional da Administração Pública – António Manuel Goulart Lemos de Menezes.